



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO - 1ª SESSÃO**

Processo nº: 158/2020
Modalidade: Concorrência (Compra)
Edital nº: 10/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DESTINADAS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO RANGEL, GALERIA DE TRANSPOSIÇÃO DA AV. JACARANDÁS E A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA NO SEGMENTO DA INTERSECÇÃO DA AV. DR. WALTER PEREIRA NUNES A INTERSECÇÃO DA AV. MARCIANO PIRES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VIAS NA ÁREA URBANO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, NO ANEXO II - DIRETRIZES DE PROJETO EXECUTIVO E NO ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 1491000519/2020/SEGOV/PADEM, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2020, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, no Auditório Geraldo Campos, o Presidente da Comissão de Licitações RINALDO SANTOS DE FREITAS e os membros: LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA e EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da modalidade Concorrência Pública, a fim de receberem os envelopes contendo as documentações relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, observou-se a participação das seguintes empresas:

1. CONSERVASOLOS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
2. PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SCANEAMENTO EIRELI
3. CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
4. VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
5. BT CONSTRUÇÕES LTDA
6. PENASCAL ENGENHARIA E COBNSTRUÇÕES EIRELI
7. CONSÓRCIO GCE/GABIOTEC (GCE S/A e GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA)
8. CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO PATROCÍNIO (CONATA ENGENHARIA LTDA e INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA)

Foram credenciadas:

1. CONSERVASOLOS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
2. PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SCANEAMENTO EIRELI
3. CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
4. VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
5. CONSÓRCIO GCE/GABIOTEC (GCE S/A e GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA)
6. CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO PATROCÍNIO (CONATA ENGENHARIA LTDA e INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA)

www.patrocínio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, Cidade

Jardim
CEP 38747-050



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

As empresas:

1. BT CONSTRUÇÕES LTDA
 2. PENASCAL ENGENHARIA E COBNSTRUÇÕES EIRELI
- protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta, porém não houve representantes presentes ao certame.

Esteve presente como ouvinte o Sr. Geraldo Cesar Nunes, da empresa C. G. CONSTRUTORA LTDA-ME.

Os envelopes de proposta foram rubricados por seus representantes e pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura. Como condição prévia, antes da abertura dos envelopes de habilitação das licitantes, a Comissão verificou, conforme o item 10.6 do edital, o eventual descumprimento quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- no Cadastro do Município de Patrocínio;
- no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, retirado do site: (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar ou de Contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas de Minas Gerais retirado do site: (www.tce.mg.gov.br)

Após emissão das Certidões Negativas de Condenações Cíveis de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade de cada empresa, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, iniciando-se a conferência das documentações pela Comissão e licitantes presentes. O representante da empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA retirou-se do recinto às 11:00 hora. A sessão foi suspensa às 11:10 horas para o horário de almoço e informado o retorno às 13:00 horas para dar continuidade à verificação da documentação de habilitação das licitantes. Foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e pelos demais proponentes presentes.


RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente


LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Membro


EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Membro

CONSERVASOLOS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SCANEAMENTO EIRELI

VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONSÓRCIO: GCE S/A e GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONSÓRCIO: CONATA ENGENHARIA LTDA e INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

www.patrocínio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, Cidade Jardim

CEP 38747-050



**ATA DE CONTINUIDADE DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO - 2ª SESSÃO**

Processo nº: 158/2020
Modalidade: Concorrência (Compra)
Edital nº: 10/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DESTINADAS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO Córrego Rangel, GALERIA DE TRANSPOSIÇÃO DA AV. JACARANDÁS E A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA NO SEGMENTO DA INTERSECÇÃO DA AV. DR. WALTER PEREIRA NUNES A INTERSECÇÃO DA AV. MARCIANO PIRES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VIAS NA ÁREA URBANO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, NO ANEXO II - DIRETRIZES DE PROJETO EXECUTIVO E NO ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 1491000519/2020/SEGOV/PADEM, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2020, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, novamente às 13:00 horas, no Auditório Geraldo Campos RINALDO SANTOS DE FREITAS, LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA e EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA e os participantes, das empresas: CONSERVASOLOS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SCANEAMENTO EIRELI, VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSÓRCIO GCE/GABIOTEC (GCE S/A e GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO PATROCÍNIO (CONATA ENGENHARIA LTDA e INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA) para retornar a sessão de habilitação suspensa às 11:10 horas.

Não houve participação no certame do representante da empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA e o representante do CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO PATROCÍNIO (CONATA ENGENHARIA LTDA e INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA) se retirou às 14:00 horas.

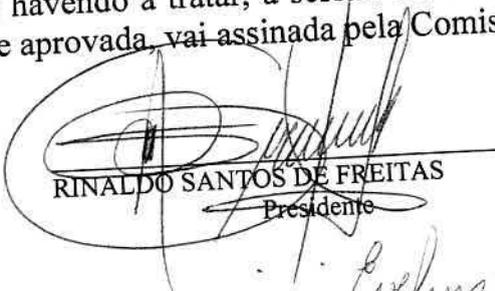
O representante do CONSÓRCIO GCE/GABIOTEC (GCE S/A e GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA) apresentou quatro relatórios de questionamentos, após a sua análise da documentação de habilitação das empresas licitantes e solicitou colocá-las em ata, as quais seguem em anexo.

A sessão foi suspensa às 15:30 horas para a análise das documentações de habilitação por técnicos da Prefeitura. Foi informado e convocadas as licitantes participantes para a 3ª sessão para o referido julgamento da habilitação do processo licitatório **no dia 06 de outubro (terça-feira) às 09:00 horas.** Nada

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



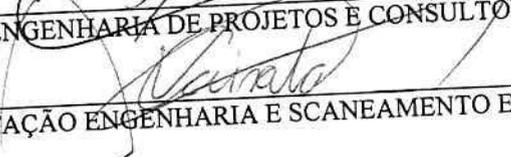
mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.


RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

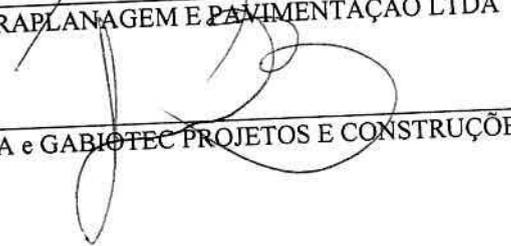

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Membro


EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Membro


CONSERVASOLOS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA


PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SCANEAMENTO EIRELI


VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA


CONSÓRCIO: GCE S/A e GABIO TEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

ATA DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

3ª SESSÃO

Processo nº: 158/2020

Modalidade: Concorrência Pública

Edital nº: 10/2020

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DESTINADAS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO RANGEL, GALERIA DE TRANSPOSIÇÃO DA AV. JACARANDÁS E A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA NO SEGMENTO DA INTERSECÇÃO DA AV. DR. WALTER PEREIRA NUNES A INTERSECÇÃO DA AV. MARCIANO PIRES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VIAS NA ÁREA URBANO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, NO ANEXO II - DIRETRIZES DE PROJETO EXECUTIVO E NO ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 1491000519/2020/SEGOV/PADEM, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS.

Ao seis dias do mês de outubro do ano de 2020, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se às 09:00 horas, na Sala de Licitações RINALDO SANTOS DE FREITAS, LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA e EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão, para a divulgação do resultado das análises das documentações de habilitação das 8 (oito) seguintes licitantes participantes da Concorrência Pública nº 10/2020:

1. CONSERVASOLOS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
2. PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI
3. CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
4. VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
5. BT CONSTRUÇÕES LTDA
6. PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
7. CONSÓRCIO GCE/GABIOTEC (GCE S/A e GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA)
8. CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO PATROCÍNIO (CONATA ENGENHARIA LTDA e INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA)

Aberto os trabalhos verificou a participação de representantes de 3 (três) empresas: PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI, VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e CONSÓRCIO GCE/GABIOTEC

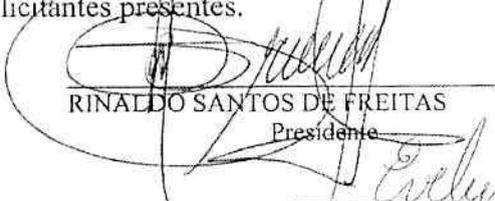


Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

(GCE S/A e GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA). Estiveram presentes na sessão os engenheiros Paulo Cesar Maia de Queiroz e Cesar Augusto Amaral, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Aberto os trabalhos o Presidente e demais membros, após conferência da documentação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, constatou a regularidade da documentações referidas e apresentaram em sessão pública o **PARECER TÉCNICO FINANCEIRO**, referente à documentação de qualificação econômico-financeira e o **PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, referente às documentações de comprovações da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional das empresas licitantes, elaborado por equipe técnica de Engenheiros, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas. Sendo assim a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas CONSERVASOLOS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, BT CONSTRUÇÕES LTDA, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSÓRCIO GCE/GABIOTEC (GCE S/A e GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO PATROCÍNIO (CONATA ENGENHARIA LTDA e INFRACON, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA) e declara **INABILITADA** a empresa PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI, por não atender as letras "b", "c", "d", "l" e "m" do item 8.1.15.1 do edital de licitação, conforme Parecer Técnico, anexo no Processo Licitatório.

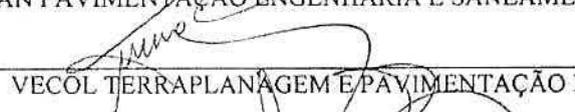
O Presidente encerra a sessão as 10:20 horas e comunica o prazo recursal nos termos do item 26.1.1, letra "a" do Edital de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

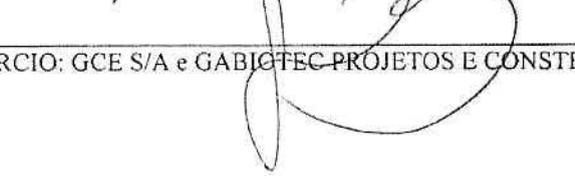

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente


LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Membro


EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Membro


PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI


VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA


CONSÓRCIO: GCE S/A e GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



Parecer Técnico

Processo nº: 158/2020
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 10/2020
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, com vistas à prestação de serviços e execução das obras e serviços de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, destinadas a contratação de pessoa jurídica especializada visando a execução de obras de implantação da canalização do Córrego Rangel, Galeria de Transposição da Av. Jacarandás e a pavimentação da Rua Divino Gonçalves de Oliveira no segmento da interseção da Av. Dr. Walter Pereira Nunes à interseção da Av. Marciano Pires, com fornecimento de materiais, em vias na área urbano no município de Patrocínio/MG, de conformidade com as especificações técnicas constante no anexo I - Projeto Básico, no anexo II - Diretrizes de Projeto Executivo e no anexo III - Planilha Orçamentária, nos termos do Convênio nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM, com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.

Análise de acervo técnico e capacitação técnica das empresas no dia 05 de outubro de 2020, verificou-se o seguinte resultado:

EMPRESA CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA: A documentação apresentada de capacidade técnico-profissional e de capacidade técnico-operacional está de acordo com o edital.

EMPRESA CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA: A documentação apresentada de capacidade técnico-profissional e de capacidade técnico-operacional está de acordo com o edital.

EMPRESA PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI: Embora tenha apresentado atestado comprovando capacidade técnico-profissional, a empresa não apresentou atestado com capacidade técnico-operacional para todas as parcelas de maior relevância, conforme item 8.1.15.1 do edital, subitens: b), c), d), l), e m).

EMPRESA VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA: A documentação apresentada de capacidade técnico-profissional e de capacidade técnico-operacional atende o edital.

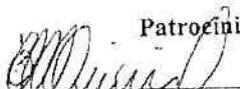
CONSÓRCIO GCE S/A / GABIOTEC: A documentação apresentada de capacidade técnico-profissional e de capacidade técnico-operacional está de acordo com o edital.

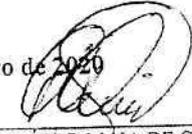
EMPRESA PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI: A documentação apresentada de capacidade técnico-profissional e de capacidade técnico-operacional está de acordo com o edital.

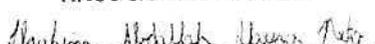
EMPRESA BT CONSTRUÇÕES LTDA: A documentação apresentada de capacidade técnico-profissional e de capacidade técnico-operacional está de acordo com o edital. Quanto ao questionamento feito pela empresa GCE S/A / GABIOTEC referente à CAT 1420200002068, a CAT foi desconsiderada. Ainda assim, a empresa atingiu todos os índices mínimos nos demais atestados apresentados.

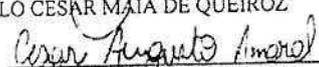
CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO PATROCÍNIO (CONATA / INFRACON): A documentação apresentada de capacidade técnico-profissional e de capacidade técnico-operacional está de acordo com o edital.

Patrocínio 05 de outubro de 2020


TIAGO SAMUEL TEIXEIRA


PAULO CÉSAR MAIA DE QUEIROZ


IBRAHIM ABDALLAH DAURA NETO


CESAR AUGUSTO AMARAL



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

Parecer Técnico Financeiro

Patrocínio - MG, 02 de Outubro de 2020

Processo nº: 158/2020
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 10/2020
Tipo: Menor Preço Global

Conforme demonstrativo abaixo, todas as empresas participantes do certame atenderam o item 8.1.17. Com relação ao subitem 8.1.17.5, foi verificado que as mesmas apresentaram os índices econômicos ILG (Índice de Liquidez Geral), SG (Solvência Geral) e LC (Liquidez Corrente) acima de 1 (um), estando portanto, dispensadas de comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado total da contratação, e garantia proposta de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

	LG	SG	LC	Capital	PL
Conata Engenharia	5,47	5,79	12,13	12.500.000,00	58.256.055,00
Infracon	2,45	3,92	3,81	13.000.000,00	64.302.916,00
BT Construções	1,48	2,11	1,79	29.787.347,93	33.325.711,04
Gabiatec	4,77	4,77	4,77	380.000,00	1.887.374,81
Vecol	1,55	3,66	1,92	8.000.000,00	18.354.204,71
Conservasolo	5,73	6,21	8,70	7.000.000,00	12.072.369,87
Construtora Itamaracá	2,03	2,29	2,47	5.000.000,00	24.717.427,14
Paesan	4,41	6,51	7,00	6.500.000,00	22.157.377,56
GCE	5,26	8,83	19,65	15.000.000,00	52.625.558,30
Penascal Engenharia	7,30	8,05	5,93	18.000.000,00	20.036.043,79

Sendo só,
Atenciosamente,



José Geraldo Fernandes Peres de Souza
Contabilidade